PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial - Caderno Único - Ano XXVIII - Nº 4261 - 07 de agosto de 2026

- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4261

07 de agosto de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 07/08/2026 22:25:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
LEIS ORDINÁRIAS . . . 3
Lei ordinária 4111 . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 216 . . . 3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 4
PORTARIAS . . . 4
Portaria SEINFRA fiscal de contratos . . . 4
AVISOS DE LICITAÇÃO . . . 5
Aviso de licitação . . . 5
ATAS EXTRATO PARCIAL . . . 6
Ata extrato parcial . . . 6
EXTRATOS DE LICITAÇÃO . . . 14
Extratos de licitação . . . 14
NOTIFICAÇÕES . . . 28
Notificação . . . 28

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4261-KEYQAK7L**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$30.492.881,57 para reforço das dotações discrimidas no presente Decreto.

Art. 2°. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data.

Suplementação (+) **30.492.881,57**

01 06 02 FUNDEB

279	12.365.0006.2055.0000	Classificação Funcional Programática	4.000.000,00
	3.1.90.11.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 542 00
	542	Fonte de Recurso	
	230 000	Código de Aplicação	
286	12.365.0006.2055.0000	Classificação Funcional Programática	1.000.000,00
	3.1.91.13.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 542 00
	542	Fonte de Recurso	
	230 000	Código de Aplicação	

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

451	10.301.0008.2204.0000	Classificação Funcional Programática	1.910.881,57
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 600 00
	600	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
640	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	582.000,00
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 600 00
	600	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
655	10.302.0008.2216.0000	Classificação Funcional Programática	23.000.000,00
	3.3.50.43.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 600 00
	600	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	

Excesso: **30.492.881,57**

Fontes de Recurso
542 00 5.000.000,00
600 00 25.492.881,57

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito Municipal